



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADME MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

LEI Nº 206/2023

MUCAMBO-CE, EM 12 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº: 147/2021, ACRESCENTA A COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Esta Lei altera a redação do anexo da Lei nº: 147/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

	Funções/Categorias	Porcentagem de repasse	% de referência
01	<i>Coordenação da Atenção Básica.</i>	10%	50%
02	<i>Coordenações de Vigilância Epidemiológica; Vigilância em Saúde e Regulação.</i>	7%	50%
03	<i>Digitadores e profissionais de nível médio.</i>	2%	50%
04	<i>Enfermeiros da Equipe de Saúde da Família.</i>	47%	50%
05	<i>Cirurgião Dentista da Equipes de Saúde Bucal.</i>	5%	50%
06	<i>Técnicos e Auxiliares de Enfermagem da Equipe de Saúde da Família.</i>	15%	50%
07	<i>Técnicos e Auxiliares de Saúde Bucal da Equipe de Saúde Bucal.</i>	2%	50%
08	<i>Agentes Comunitários de Saúde</i>	12%	50%

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de maio de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CEARÁ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

Francisco das Chagas Pa Aguiar
FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL